

Prezado (a) Sr.(a)

Conforme disposto na Seção VI, do artigo 63 da Lei Estadual nº 12.907, de 15 de Abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06 de Julho de 2015), os Programas Habitacionais da CDHU destina 7% das moradias de seus programas habitacionais para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência.

Para caracterização da deficiência, o portador desta carta solicita seus bons préstimos para obter o laudo comprobatório que deverá ser apresentado para prosseguir com o processo de seleção das moradias que serão implantadas nesse município.

Diante do exposto, segue abaixo a relação das categorias de deficiência que devem ser consideradas, assim como o modelo de laudo para preenchimento e assinatura.

CATEGORIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência Auditiva: surdez absoluta de um dos ouvidos, independentemente da acuidade auditiva do ouvido que ouve; ou perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira absoluta de um dos olhos, independentemente da acuidade visual do olho que vê; ou cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como –incluídos os autistas: Comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

f) Microcefalia

LAUDO MÉDICO

DADOS PESSOAIS DO DEFICIENTE (NOME E RG)	
PROFISSIONAL DA ÁREA MÉDICA	<p>DIAGNÓSTICO.....</p> <p>CID.....</p> <p>CONCLUSAO: O examinado possui deficiência permanente conforme os critérios definidos na relação de categorias de pessoas com deficiência? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>LOCALIDADE E DATA.....</p> <p>NOME.....</p> <p>INSTITUIÇÃO.....</p> <p>ASSINATURA.....</p> <p>CARIMBO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL</p>

OBSERVAÇÕES
